CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 34/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder férias de 01 de outubro de 2008 a 30 de outubro de 2008 à Servidora **Terezinha Jesus A. Rodrigues** referente ao período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2008.

Art. 2° Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora (período 21/10/2008 a 30/10/2008) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 05 de setembro de 2008.

Dennis Mendonça Ramos
Presidente